



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 127/2023/CPL

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇÕES LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF 330.964.732-34, em convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Srº. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e do CPF nº 005.452.782-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.670.734/0001-27, sediada na Rua São Benedito, nº 258, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 99622-4400, e-mail: sergiodiniz7@gmail.com, Representante Legal: Maria Raimunda de Oliveira Diniz, brasileira, portadora do RG nº 3998785 SEGU/PA e CPF nº 327.300.552-15, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 5º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração e demais órgão vinculados a Secretaria de Administração do município Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração e demais órgão vinculados a Secretaria de Administração do município Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 13.436,49 (Treze Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. ATÉ 25%	VALOR	VALOR TOTAL
0002	CONFECÇÃO DE BANDEIRA DO BRASIL COM 1.50 CM DE COMP. E 90 CM DE ALTURA.	10	ATELIÊ DINIZ	UNID	2	R\$ 93,99	R\$ 187,98
0005	CONFECÇÃO DE BONÉ EM BRIM, COM LOGOMARCA OPCIONAL, REGULADOR TRASEIRO EM VELCRO, PLÁSTICO OU FIVELA DE METAL.	400	ATELIÊ DINIZ	ADES	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
0008	CONFECÇÃO DE CAMISA PROMOCIONAL MASCULINA EM MALHA PV, COM E SEM COSTURA NA LATERAL E ESTAMPAS, TAM. P	550	ATELIÊ DINIZ	UNID	137	R\$ 20,98	R\$ 2.874,26
0009	CONFECÇÃO DE CAMISA PROMOCIONAL MASCULINA EM MALHA PV, COM E SEM	400	ATELIÊ DINIZ	UNID	100	R\$ 20,98	R\$ 2.098,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

	COSTURA NA LATERAL E ESTAMPAS, TAM. M						
0010	CONFECÇÃO DE CAMISA PROMOCIONAL MASCULINA EM MALHA PV, COM E SEM COSTURA NA LATERAL E ESTAMPAS, TAM. G	400	ATELIÊ DINIZ	UNID	100	R\$ 20,98	R\$ 2.098,00
0012	CONFECÇÃO DE CAMISA DE TIME SUBLIMADA EM NEW FIT	500	ATELIÊ DINIZ	UNID	125	R\$ 30,09	R\$ 3.761,25
0035	CONFECÇÃO DE CAMISA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL, COM GOLA POLO, EM MALHA NEW FIT, COM DOIS BOLSOS NA FRENTE, NA ALTURA DO TAMANHO M, CORES A DEFINIR.	30	ATELIÊ DINIZ	UNID	7	R\$ 44,00	R\$ 308,00
0039	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA V, MALHA HELANCA, SEM BOLSO, COM LOGO MARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA, TAMANHO P	10	ATELIÊ DINIZ	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
0041	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA V, MALHA HELANCA, SEM BOLSO, COM LOGO MARCA DA PREFEITURA E DA SECRETARIA, TAMANHO G	20	ATELIÊ DINIZ	UNID	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL							R\$ 13.436,49

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 28 de março de 2025.

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Administração
CPF Nº 005.452.782-10
Contratante

Maria Raimunda de Oliveira Diniz
M. R. de Oliveira Diniz Costura & Confecções Ltda
CNPJ 07.670.734/0001-27
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

